

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 01 (UM) MES.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.  
ORIGEM DO RECURSO: 206.  
NOTA DE EMPENHO: 1915/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2018.  
MARICÁ, 28 DE JUNHO DE 2018.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 467 DE 28 DE JUNHO DE 2018.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 467/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8575/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 467/2018.  
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 467/2018 cujo objeto é o contrato de prestação de serviço de show artístico para o Arraiá da cidade 2018, com o cantor Rickson Maioli, a serem realizados nos dias 29 e 30 de junho de 2018 e 01 de julho de 2018, em diversos locais do município de Maricá/RJ:

CAMILA DA LIMA FONSECA - Matrícula nº 108.228

MERIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA – Matrícula nº 106.298

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/06/2018.

Publique-se.

Maricá, em 28 de junho de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

### **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 357,358/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14151/2018.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA – ME.

OBJETO: 2º USO DE ADESÃO A ATA DO PROJETO ONDA CERTA - EMPRESA SOMAR RIO.

VALOR: R\$ 209,80 (CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, LEI FEDERAL N.º 10.520/2018 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.1184

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES

EMPENHO N.º: 357,358/2018

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 05/07/2018

MARICÁ, 11 DE JULHO DE 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 351,352,353/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14150/2018.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – VICTER COMERCIAL LTDA-ME

OBJETO: 3º USO DE ADESÃO A ATA DO PROJETO ONDA CERTA - EMPRESA VICTER.

VALOR: R\$ 11.098,70 (ONZE MIL E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, LEI FEDERAL N.º 10.520/2002 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.1184

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.31.00.00.00;

3.3.3.9.0.32.00.00.00; 3.3.3.9.0.30.00.00.00  
ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES  
EMPENHO N.º: 351,352,353/2018  
DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 05/07/2018  
MARICÁ, 11 DE JULHO DE 2018.  
José Orlando Dias  
Diretor Presidente

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 354,355,356/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13903/2018.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - NORTUS COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO: 4º USO DE ADESÃO A ATA DO PROJETO ONDA CERTA - EMPRESA NORTUS.

VALOR: R\$ 2.683,90 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, LEI FEDERAL N.º 10.520/2002 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.1184

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES

EMPENHO N.º: 354,355,356/2018

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 05/07/2018

MARICÁ, 11 DE JULHO DE 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 359/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14376/2018.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – ARA STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CARIMBO “IDENTIFICAÇÃO DE SERVIDOR”, TIPO AUTOMÁTICO, AUTOENTINTADO (COR A DEFINIR); MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0CM X 4,0CM COM MOLA RETRÁTIL, COM ETIQUETADOS TEXTOS OU DIZERES DA ESTAMPA FIXADOS NA PARTE SUPERIOR DO CORPO. MARCA DE REFERÊNCIA: NYKON PRINTY 303 OU SIMILAR.

VALOR: R\$ 65,60 (SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, LEI FEDERAL N.º 10.520/2018 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES

EMPENHO N.º: 359/2018

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 06/07/2018

MARICÁ, 11 DE JULHO DE 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2018

No Edital citado no aviso do Pregão 02/2018, da edição nº 871 do Jornal Oficial de Maricá, página 07, de 09 de julho de 2018, nos itens 1, 2, 3 e 4 do Edital, inclua-se: Cor branca.

Pregoeira: Flávia Maria Nogueira

11/07/2018

PORTARIA N.º 101 DE 10 DE JULHO DE 2018.

ALTERA A PORTARIA Nº 74 DE 24 DE MAIO DE 2018, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 21/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10100/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR REBOCADOR PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PUSHBACK DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo nº. 21/2018.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato n.º 21/2018 do processo administrativo n.º 10100/2018, cujo objeto é a contratação de empresa locação de trator rebocador para realização do serviço de pushback do Aeroporto

Municipal de Maricá.

SUBSTITUIR:

Daniele Silvério da Silva – Matrícula: 024.

POR:

Isaac Pereira Da Silva Do Nascimento, Matrícula: 066.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17 de maio de 2018.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 10 de julho de 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

**A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018 -CODEMAR**

O(a) Presidente José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a Licitação supracitada previsto para o dia 16/07/2018 às 10:30h, está suspenso sine die, devido a impugnação de Edital.

### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 869 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Artigo 5º alínea “d” da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e o previsto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO os fatos relatados no memorando nº 0035 de 20 de Junho de 2018, que relata a necessidade de maiores esclarecimentos das Diretorias da EPT no fornecimento de elementos que possam elucidar os fatos.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão da sindicância instaurada pela portaria 767, de 24 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 767 de 24 de Abril de 2018, destinada a apurar os fatos constantes no processo nº 0008879/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, RJ, 25 de Junho de 2018.

LOURIVAL CASULA FILHO

PRESIDENTE DA EPT

MAT.: 1000 120

PORTARIA Nº 870 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Artigo 5º alínea “d” da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e o previsto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO os fatos relatados no memorando nº 030 de 18 de Junho de 2018, que relata a necessidade de maiores esclarecimentos das Diretorias da EPT no fornecimento de elementos que possam elucidar os fatos.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão da sindicância instaurada pela portaria 769, de 28 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 769 de 28 de Abril de 2018, destinada a apurar os fatos constantes no processo nº 0006280/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, RJ, 25 de Junho de 2018.

LOURIVAL CASULA FILHO